



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

DECRETO LEGISLATIVO Nº 176/2023

Concede o Título de Cidadão Joanopolense Honorário ao Senhor Francisco Sanchez Salem.

A Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário decreta e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor **Francisco Sanchez Salem**, o Título de **Cidadão Joanopolense Honorário**.

Art. 2º A honraria a que se refere o artigo anterior deverá ser entregue ao homenageado em Sessão Solene designada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º As despesas decorrente da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 14 de junho de 2023.


Geiza Mirela Costa
Presidente da Câmara

Publicado no quadro de avisos da Câmara em local de costume.

O referido é verdade.

Joanópolis, 14 de junho de 2023.


Simoni Alessandra de Oliveira
Secretária Legislativa

*Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2023 - VAO